

AUTOGRAFO Nº 029/93 DE 02 DE fevereiro DE 1994.

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSAO-TO.,
no uso das suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de
LAGOA DA CONFUSAO-TO., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPITULO - I

SEÇÃO - I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de
Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de
gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de
saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de
Saúde, que compreendem:

I - atendimento à saúde universalizado,
integral, regionalizado e hierarquizado;

II - a vigilância sanitária;

III - a vigilância epidemiológica e ações
de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;

IV - o controle e a fiscalização das
agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de
trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das
esferas federal e estadual.